



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ. 03.503.638/0001-33

LEI MUNICIPAL Nº 409, de 24 de Maio de 2010.

Vincula área de terras composta de 05 (cinco) lotes urbanos, matriculadas sob os nºs 10.415 a 10.419, junto ao RGI (Cartório do 1º Ofício) da Comarca de Alto Araguaia, ao **Projeto "Praça da Juventude"**, objeto do Convênio entre o Município de Ponte Branca e o Ministério dos Esportes do Governo Federal e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a vincular a área urbana, composta de 05 (cinco) lotes urbanos, totalizando a extensão de 4.350,00m² (quatro mil e trezentos e cinquenta metros quadrados) matriculados sob os nºs 10.415 a 10.419, junto ao RGI (Cartório do 1º Ofício) da Comarca de Alto Araguaia, ao Projeto denominado **"Praça da Juventude"**, objeto de convênio entre o Município de Ponte Branca e o Ministério dos Esportes do Governo Federal.

Art. 2º - Para a execução do Projeto, fica o Poder Executivo autorizado a dar junto aos entes federais competentes, à área descrita no artigo 1º, destinação única e exclusiva ao Projeto denominado **"Praça da Juventude"**, objeto de convênio entre o Município de Ponte Branca e o Ministério dos Esportes do Governo Federal.

Art. 3º - Destinação diversa daquela prevista nos artigos 1º e 2º, desta Lei, somente poderá efetivar-se, mediante a anuência do órgão conveniente - Ministério dos Esportes do Governo Federal, e autorização do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente lei, de responsabilidade do Município, correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Branca - MT, 24 de maio de 2010.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

JAQUELINA SOARES PIRES
Prefeita Municipal